



PORTARIA Nº 38, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Comissão Eleitoral encarregada pela realização e condução dos procedimentos atinentes à eleição da Diretoria da Atricon para o biênio 2026-2027, e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a deflagração do processo eleitoral para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Associação, para o biênio 2026-2027, em atenção às regras estatutárias e regimentais aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processamento das eleições é realizado por Comissão Eleitoral composta por três membros associados, designados pelo presidente ou pela Direção, no caso de candidatura à reeleição do presidente, à qual compete resolver incidentes, impugnações e casos omissos;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria da Atricon, quanto à designação dos membros a comporem a referida Comissão Eleitoral e a necessidade de dar concretude à deliberação;

CONSIDERANDO competir ao Presidente da Atricon, nos moldes do art. 17 do Regimento Interno, expedir portarias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral encarregada pela realização e processamento do processo eleitoral para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Associação, para o biênio 2026-2027.

Art. 2º A Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º, em atenção à deliberação da Diretoria da Atricon, fica assim constituída:

- I – Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva (TCE-AM), Presidente;
- II – Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães (TCMPA); e
- III – Conselheiro Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho (TCE-BA), membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Edilson Silva
Presidente